BANCO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº: 262/2025
DIÁRIO OFICIAL Nº 36.502 Dia: 20.01.2026
PROTOCOLO Nº 1284001
Onde se lê: Data de Assinatura do Contrato: 06.01.2026 **Leia-se:** Data de Assinatura do Contrato: 29.12.2025
Onde se lê: Vigência: 06.01.2026 a 05.04.2026 **Leia-se:** Vigência: 29.12.2025 a 28.03.2026

Protocolo: 1295569

CONTRATO

Contrato Nº: 022/2026
Inexigibilidade Nº 008/2026
Data: 10.02.2026
Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "QUATI FOLIA 2026", na cidade de Quatipuru/PA, com execução prevista para o período de 15 a 17/02/2026, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 12.02.2026
Vigência: 12.02.2026 a 11.06.2026
Contratada: MUNICÍPIO DE QUATIPURU
Endereço: Avenida Cônego Siqueira Mendes, nº 180, Centro
CEP: 68.709-000 Quatipuru/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1294250

Contrato Nº: 016/2026
Inexigibilidade Nº 009/2026
Data: 10.02.2026
Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "ANAJÁS FOLIA 2026", na cidade de Anajás/PA, com execução prevista para o período de 15/02/2026 a 17/02/2026, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 11.02.2026
Vigência: 11.02.2026 a 11.04.2026
Contratada: MUNICÍPIO DE ANAJÁS
Endereço: Avenida Pedro José da Silva, nº 01, Centro
CEP: 68.810-000 Anajás/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1294256

Contrato Nº: 015/2026
Inexigibilidade Nº 010/2026
Data: 29.01.2026
Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE BELÉM 2026 - CARNAVAL DAS ÁGUAS", com execução prevista para o período de 27/02/2026 a 28/02/2026, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 06.02.2026
Vigência: 06.02.2026 a 05.04.2026
Contratada: ESCOLAS DE SAMBA ASSOCIADAS - ESA
Endereço: Visconde de Inhaúma, nº 1449, Pedreira
CEP: 66.086-734 Belém/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1294267

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 170, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o que dispõe na Portarias n° 726 de 19 de agosto de 2025, publicada no D.O.E n° 36.333, de 21 de agosto de 2025 e prorrogada pela PORTARIA Nº 906 de 15 de outubro de 2025 e redesignada pela PORTARIA Nº 1057 de 15 de dezembro de 2025.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante no Ofício n° 32/2026.
R E S O L V E:
I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/02/2026, a Comissão de Apuração do Processo n° 2024/2304094, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, juntamente com o suplente, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa.
II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 13 de fevereiro de 2026.
Ualame Fialho Machado
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1295375

PORTARIA Nº 164, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA, nos termos do Ofício nº 014/2026/CPS/NC/SESPA;
RESOLVE:
I-Determinar a continuidade dos trabalhos relativos a Sindicância Administrativa - Processo 2020/200505 e anexos 2020/272661, 2020/206879, 2020/273343,2020/207124, 2020/328372, 2020/200748, com base no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA);
II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;
III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 13 de fevereiro de 2026.
Ualame Fialho Machado
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1295377

PORTARIA N.º 196, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 50/2006 (DOE n.º 30.605, de 19.01.2006).
RESOLVE:
REMOVER o servidor MANOEL JOSE CARVALHO SANCHES, cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 5941256/3, do HR Conceição do Araguaia para o HR Cametá, a contar de 02/03/2026, conforme PAE nº 2026/2260768.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em 24.02.2026.
MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1295570

PORTARIA Nº 233, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.
O SECRETÁRIO (A) DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências;
Considerando o Decreto nº 9.175, de 18 de Outubro de 2017, que Regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 8041, de 25 de setembro de 2025 (Anexo IA da Portaria de Consolidação Nº4 de 28 de setembro de 2017/ Anexo I), Art. 18. ítem XIII que compete às Centrais Estaduais de Transplante instituir e destituir Câmaras Técnicas Estaduais; Considerando a Portaria de nº 924 de 22 de Julho de 2015, que Institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, a Câmara Técnica Estadual